



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 16 de janeiro de 2025

Edição 759

Pág 1

Portaria GAB nº 001/2025

Altera a Portaria GAB nº 11/2024 para designação de servidores para exercerem as funções membros efetivos da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, que a atividade ligada a promoção de contratação pela Câmara Municipal é dotada de certa complexidade, justificando assim a sua inclusão no rol de serviços administrativos do Legislativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores para exercerem a função de membros efetivos da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari, com funções definidas;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores Larissa Campos de Freitas, Célio Porto Peixoto e Rodrigo de Melo Alves, para responderem, por tempo indeterminado, a função de membros efetivos da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari em substituição aos membros efetivos Livia de Ávila Cristaldo, Milena Machado Barcelos e Manfredo Martin Neto.

Art. 2º - Os servidores designados para fazer parte da Comissão, quando no exercício da função receberão gratificação no percentual de 70 (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível I, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, para atuarem no pregoão da modalidade presencial e eletrônico para as funções ora indicadas, destacando que o Pregoeiro passa a desempenhar conjuntamente a função de Agente de Contratação com direito limitado à remuneração única prevista para a função de pregoeiro.

PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Leonardo da Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nilton Braz Dutra de Resende Filho

MEMBROS EFETIVOS

Juliano Marques Lima
Silmária Aparecida Lakmann
Cleusa Aparecida Vieira
Larissa Campos de Freitas
Célio Porto Peixoto

Rodrigo de Melo Alves

MEMBROS SUPLENTE

Márcio Antônio Moreira de Castro
José Claudiano Valdivino

Art. 3º. O servidor receberá retribuição pecuniária prevista no art. 2º, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título aos seus vencimentos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguari, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de janeiro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br